



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 26.415 CNM Nº 027581.2.0026415-66 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1o, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL : "Lote 02-M da Quadra 130 "**, do loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA XII**, deste município, com a área de **181,42m²**, confrontando pela frente com a Rua Ribeiro Couto, com 6,15mts; pelo fundo com parte do lote 02-P, com 6,15mts; pelo lado direito com o lote 02-N, com 29,50mts e pelo lado esquerdo com o lote 02-L, com 29,50mts . **PROPRIETÁRIO: RODRIGUES PESSOA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Rua 13 Quadra 62 Lote 14, loja 01, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ-12.931.482/0001-82. **Nº. DO REGISTRO ANTERIOR : AV-01=26.312 do Livro 2RG deste CRI. (Referente ao Título Protocolado neste CRI sob o número 27.701 do Livro 1C em 28.01.2014).** **OBS.** Desdobro esse efetuado sob o Lote 02A da Quadra 130, do Loteamento PARQUE ESTRELA D.ALVX XII, neste município, levado a efeito em 03.02.2014 . Emolumentos : Matrícula R\$=23,37. EM 03.02.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-01=26.415 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, no Livro-171 Folha-159/160 em 03.04.2014, foi este imóvel alienado por sua proprietária RODRIGUES PESSOA LTDA, acima qualificada, pelo preço de R\$=5.000,00, ao comprado: **ALEXANDRE BORGES RODRIGUES**, empresário, CI-3.184.359 SSP/GO, CPF-782.867.351-53 e sua mulher BRUNA KAROLLINY DA SILVA FIGUEIREDO, estudante, CI-2.605.050 SSP/DF e CPF-022.246.561-14, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Quadra 60 Lote 124, Setor de Mansões Bittencourt, nesta cidade. **(Referente ao Título protocolado neste CRI sob o número: 28.233 do Livro 1C em 03.04.2014).** **(VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=50.000,00, comum com mais 09 unidades).** Emolumentos : Registro R\$=135,65. Em 07.04.2014. O Sub Oficial GGSilva.

AV-02=26.415 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação de conformidade com o requerimento firmado pelo proprietário ALEXANDRE BORGES RODRIGUES, já qualificado, a fim de fazer constar a Construção Edificada sobre o



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CKAFT-8TA49-WPPGH-6FGM6>

imóvel objeto da presente matrícula, com a área construída de **61,04m²**, conforme Alvará de Construção nº 2105/2014, datado de 03.06.2014, válido até 03.06.2016, acompanhado pelo **Habite-se** nº 2176/2014, datado de 30.06.2014, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, sendo composta de: **02 quartos, 01 banheiro social, 01 sala, 01 cozinha, 01 varanda coberta e 01 área de serviço cobertura**, conforme projeto elaborado pelo engenheiro civil Paulo Roberto dos Santos, CREA nº 13.823/D-DF, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 03.06.2014, anotados CREA-GO em 12.05.2014, conforme ART nº 1020140089464, arquivados neste CRI. Emolumentos : Averbação R\$70,29; Prenotação R\$4,93; Busca R\$8,15 e Taxa Judiciária R\$11,00. Santo Antônio do Descoberto-GO, 08 de agosto de 2014. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

R-03=26.415 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato nº 8.4444.0795266-8, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 1964, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL de Brasília/DF, em 02 de dezembro de 2014, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **WDSO JORDAN BARROS**, brasileiro, solteiro, trabalhador agrícola, portador da carteira de identidade RG nº 0364384520080 SSP/MA e do CPF nº 049.752.713-89, residente e domiciliado na Quadra 123, Lote 16-B, Parque Estrela Dalva XII em Santo Antônio do Descoberto/GO, por compra feita a ALEXANDRE BORGES RODRIGUES e sua esposa BRUNA KAROLLINY DA SILVA FIGUEIREDO, acima qualificados e ainda como CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF, representada por seu procurador CELSO CASTANHEIRO ARRUDA, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 682.319 SSP/DF e do CPF nº 296.737.121-15, conforme procuração lavrada às folhas 115/116, do Livro 2.875, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF e Substabelecimento de procuração lavrado às fls. 087/0886, do livro 2.913, no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** O valor destinado ao pagamento da Compra e Venda do imóvel objeto deste contrato é de **R\$130.000,00** (cento e trinta mil reais), sendo composto mediante a integralização dos Valores: Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$84.913,68** (oitenta e quatro mil e novecentos e treze reais e sessenta e oito centavos); Valor dos Recursos Próprios: **R\$31.511,32** (trinta e um mil e quinhentos e onze reais e trinta e dois centavos); Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH): **R\$0,00**; Desconto Concedido pelo FGTS/União **R\$13.575,00** (treze mil e quinhentos e setenta e cinco reais), obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da via arquivada neste CRI e ficam expressamente fazendo



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Foram apresentados os seguintes documentos : a) Comprovante de pagamento do ITBI no importe de **R\$1.625,00** (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais); b) Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal, emitida pela internet em 18.11.2014 com validade até 17.05.2015; c) Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº 11902302, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 18.11.2014; e d) Certidão Negativa da fazenda pública municipal, emitida em 19 de novembro de 2014; arquivadas neste CRI. Emolumentos : Registro R\$405,71; Prenotação R\$2,46; Busca R\$4,07 e Taxa Judiciária R\$11,00. **(Protocolo nº 30.340, de 03.12.2014)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 08 de janeiro de 2015. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

R-04=26.415 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do registro nº **R-03=26.415**, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, conforme Cláusula Décima Quarta do referido contrato, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, para garantia da dívida de **R\$84.913,68** (oitenta e quatro mil e novecentos e treze reais e sessenta e oito centavos), a serem pagos em **360** (trezentos e sessenta) parcelas, com Taxa de Juros Nominal de **4,50% a.a**, e Taxa Efetiva **4,5939% a.a**, Valor da Prestação Inicial de **R\$450,14** (quatrocentos e cinquenta reais e quatorze centavos). **(Protocolo nº 30.340, de 03.12.2014)**. Emolumentos : Registro R\$405,71. Santo Antônio do Descoberto-GO, 08 de janeiro de 2015. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

AV-05=26.415 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 05/06/2018, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de sua procuradora THAIS SIQUEIRA PETRASSI MATOS, brasileira, casada, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-11.389.801-PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.166.136-05, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, conforme substabelecimento de procuração lavrada em 21/06/2017 às Folha 003 do Livro 3268-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.718,92** (dois mil setecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 135.946,00** (cento e trinta e cinco mil e novecentos e quarenta e seis reais), conforme DUAM nº **2213284**, com recolhimento em 26/11/2018, bem como a CND Municipal nº **6825/2018**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Consolidação R\$ 459,23; ISS R\$ 22,96; Fundos R\$ 179,10. **(Protocolo nº 47.521 de 29/01/2019)** . Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 15 de fevereiro de 2019. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-06=26.415 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE -
Procede-se a presente averbação em observância ao ofício nº **0465/2019** da Caixa Econômica Federal, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 022/2019 e 023/2019, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-05, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 26,01; ISS 1,30; Fundos R\$ 10,14. Do que dou fé. **(Protocolo nº 49.889 de 30/10/2019)** . Santo Antônio do Descoberto-GO, 22 de novembro de 2019. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=26.415 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF, no Livro 0643, às fls. 101/103, em 22/06/2022, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, representada pelo procurador Glauber Pacheco Baptista, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.020.511-88, conforme procuração lavrada às folhas 035/036, do livro 3474-P, em 19/04/2021, lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às folhas 198/199, do livro 3486-P, em 27/07/2021, lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às folhas 186/187, do livro 6038, em 22/03/2022, lavrado no Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal. ao comprador **ANDRE SANTANA DA SILVA**, brasileiro, solteiro. (não convivente em união estável), maior, conferente, portador da CNH nº 06664714208, expedida por DETRAN/GO, onde consta ser portador da cédula de identidade nº. 3502131 SSP/DF e do CPF/MF n.º 704.694.061-43, residente e domiciliado na Quadra 75, casa nº 01, Centro, Santo Antônio do Descoberto/GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 53.269,81** (cinquenta e três mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em

R\$ 53.270,00 (cinquenta e três mil e duzentos e setenta reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3511977**, em 12/07/2022, no importe de **R\$ 1.065,40** (um mil sessenta e cinco reais e quarenta centavos), a CND Municipal nº **16953/2022**, chave eletrônica de identificação nº **XwfuSZ58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 6bc4.43bb.0766.3702.ad2a.fae.7d78.1a3e.a5c2.12b5.

Emolumentos: Registro R\$ 781,92; Fundos R\$ 166,16 e ISS R\$ 39,10. **(Protocolo nº**



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

57.052 de 20/07/2022). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 09 de agosto de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-08=26.415 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, sob o contrato nº 1.4444.1977430-3, foi este imóvel alienado pelo proprietário ANDRE SANTANA DA SILVA, qualificado acima, para a compradora **IARA SANTOS SANTANA**, brasileira, nascida em 30/09/1991, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da carteira de identidade nº 8151927, emitida por SSP/GO em 26/08/2021 e inscrita no CPF/MF sob o nº 042.013.281-39, e-mail: IARASS91@HOTMAIL.COM, residente e domiciliada em Q 130, 0, Lote 02 G, Parque Estrela Dalva Xii em Santo Antônio do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 128.000,00** (cento e vinte e oito mil reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 128.000,00** (cento e vinte e oito mil reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3526150**, em 21/11/2022, no importe de **R\$ 2.240,00** (dois mil e duzentos e quarenta reais), bem como a CND Municipal nº **22694/2022**, chave eletrônica de identificação nº **hNhCSZ58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 40f0.2b8f.266b.0638.9b75.a3b2.d1d5.1ae3.054b.c6ad.

Emolumentos 1ª Aquisição: Registro R\$ 1109,84; ISS R\$ 55,49; Fundos R\$ 235,84.

(Protocolo nº 58.315 de 21/11/2022). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 05 de dezembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-09=26.415 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-08**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 128.000,00** (cento e vinte e oito mil reais) , a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 8.6395% a.a.; Taxa Efetiva 8.9900% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R \$ 1.047,28** (um mil quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) , com vencimento do primeiro encargo mensal em 19/12/2022. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 823,97; ISS R\$ 41,20; Fundos R\$ 175,09. (Protocolo nº 58.315 de 21/11/2022) . Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 05 de dezembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-10=26.415 - AVERBAÇÃO DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Averba-se a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.1977430-3, série 1122, datada em 18/11/2022, representando o crédito de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) sendo a instituição custodiante a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.** Isento de Emolumentos . (Protocolo nº 58.315 de 21/11/2022). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 05 de dezembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-011=26.415 - "EX-OFFICIO" - Nos termos do artigo **205-P do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, averbo que, após análise e verificação dos elementos constantes da matrícula e demais documentos pertinentes, foi constatada a **omissão da assinatura do oficial de registro de imóveis no(s) ato(s) AV-02, R-03, R-04, AV-06, R-07, R-08, R-09 e AV-010** praticado(s) por oficial anterior. Em conformidade com o referido dispositivo legal, foi promovido, **de ofício**, o **suprimento dessa omissão de assinatura**, mediante a presente averbação. Isento de Emolumentos e fundos. SELO: 04572509222948229700758. PRENOTAÇÃO SELO: 04572509222948229700756. Do que dou fé. **(Protocolo nº 71.712 de 29/09/2025).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de setembro de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-012=26.415 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL – CEP - Procede-se a presente averbação, nos termos do Art.440-AQ, do § 2.º, do Provimento Nº 195 de 03/06/2025 do CNJ, para constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrada no Código de Endereçamento Postal – CEP, sob o nº **72904-006**, conforme consulta realizada no site: <https://codigo-postal.org/pt-br/brasil>, em data de 29/09/2025. Isento de Emolumentos e fundos. SELO: 04572509222948229700759. PRENOTAÇÃO SELO: 04572509222948229700756. Do que dou fé. **(Protocolo nº 71.712 de 29/09/2025).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de setembro de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-013=26.415 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada,



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01003.00130.0002M.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal nº 30927/2025, com data de emissão de 25/09/2025. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Fundos R\$ 10,33. SELO: **04572509223467925640129**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572509223151325430106**. (Protocolo nº 71.713 de 29/09/2025). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de setembro de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-014=26.415 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO -

Nos termos do requerimento datado de 23/09/2025, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, através de seu Gerente/procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, referente ao contrato nº **144441977430**, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autoriza o **CANCELAMENTO** da Cédula de Crédito Imobiliário presente no **AV-10**, desta matrícula, nos termos do art. 24 da Lei 10.931/04. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Fundos R\$ 10,33. SELO: **04572509223467925640130**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572509223151325430106**. (Protocolo nº 71.713 de 29/09/2025). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de setembro de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-015=26.415 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -

Nos termos do requerimento datado de 23/09/2025, firmado pelo(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, através de seu Gerente/procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **144441977430**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, empresa pública, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 4 Bloco A, Bairro Asa Sul, Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 5005721, paga em 22/09/2025, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 166.546,46** no importe de R\$ 3.330,93; Certidão Negativa Municipal (CND) nº 30927/2025, com data de emissão de 25/09/2025; Certidão de Intimação; Certidão de Notificação Extrajudicial; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo na presente data, conforme código HASH: stlvzm3rui e HASH: qi8pzjw5bn, que ficam arquivadas nesta Serventia. - Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 752,73; ISS R\$ 37,64 e Fundos R\$ 182,52. SELO: **04572509233430625770007**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572509223151325430106**. (Protocolo nº 71.713 de 29/09/2025). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de setembro de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro. Nada mais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, 29 de setembro de 2025.

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão nº	71.713, de 29/09/2025
Emolumentos R\$	88,84.
Taxa Judiciária R\$	19,17.
Valor Iss R\$	4,44.
Fundos Estaduais R\$	21,55.
Valor Total R\$	134,00.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04572509222982434420199



Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 93.240 de 09/09/1986)